Câmara Municipal de Varginha

Decreto Nº 6/2012.

"DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL".

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte

D E C R E T O

Art 1° Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Varginha, no dia 05 de abril de 2012, quinta-feira, em respeito às comemorações litúrgicas da Semana Santa.

Art 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Varginha, 03 de abril de 2012; 129° da Emancipação Político-Administrativa do Município.

VÉRDI LÚCIO MELO
Presidente

RONALDO LOUSADA
Secretário